



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POP Nº: 003	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
Vigência: Ago 2022 Revisão: Jan/ 2025	Elaborado por: Emanuel Vieira Velasco	Revisado por: Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho
	Responsável: SAMU/ UTS Ibiporã	Responsável pela execução: Técnicos de enfermagem

1. Finalidade

Estabelecer as atribuições dos técnicos de enfermagem que atuam no SAMU e na Unidade de Transporte Sanitário, garantindo a qualidade e a segurança no atendimento prestado aos pacientes.

2. Aplicabilidade

Este procedimento se aplica a todos os técnicos de enfermagem que desempenham atividades no âmbito do SAMU e da Unidade de Transporte Sanitário.

3. Referências Normativas

- Lei do Exercício Profissional de Enfermagem
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Protocolos do Ministério da Saúde
- Regulamentos e diretrizes locais de transporte sanitário

4. Procedimento

4.1 Atribuições Gerais

- Cumprir a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e seguir o Código de Ética.
- Participar de treinamentos periódicos e manutenção das habilidades técnicas, conforme exigência da instituição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POP Nº: 003	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
Vigência: Ago 2022 Revisão: Jan/ 2025	Elaborado por: Emanuel Vieira Velasco	Revisado por: Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho
	Responsável: SAMU/ UTS Ibiporã	Responsável pela execução: Técnicos de enfermagem

- Zelar pela integridade dos equipamentos e materiais utilizados, assegurando que estejam em condições adequadas de uso.
- Garantir a privacidade e a dignidade do paciente durante o atendimento e o transporte.

4.2 Assistência ao Paciente

- Assumir e prestar assistência de suporte básico de vida, incluindo:
 - Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, dentro de sua qualificação profissional.
 - Ministrando medicamentos conforme prescrição do médico regulador via telemedicina.
 - Realizar curativos e prestar cuidados de conforto ao paciente.
 - Realizar manobras de extração manual de vítimas, quando necessário.
 - Prestar assistência segura, zelando pela integridade física e psíquica do paciente.

4.3 Contato e Relatório com a Central de Regulação (CRU)

- Estabelecer contato com a Central de Regulação e seguir rigorosamente suas orientações.
- Reportar de forma clara e objetiva o caso ao Médico Regulador (MR).
- Informar imediatamente à CRU/MR qualquer intercorrência ou alteração no quadro clínico do paciente durante o transporte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POP Nº: 003	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
Vigência: Ago 2022 Revisão: Jan/ 2025	Elaborado por: Emanuel Vieira Velasco	Revisado por: Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho
	Responsável: SAMU/ UTS Ibiporã	Responsável pela execução: Técnicos de enfermagem

- Solicitar apoio de suporte avançado sempre que houver agravo nas condições clínicas do paciente, fornecendo informações detalhadas ao médico regulador.
- Orientar paciente e familiares quanto aos cuidados necessários, garantindo a compreensão das orientações antes de liberar o paciente no local.

4.4 Registro e Documentação

- Preencher a ficha de atendimento de forma completa, objetiva e legível.
 - Deixar uma via da ficha de atendimento no local de entrega do paciente.
 - Assinar e carimbar a ficha de ocorrência, conforme orientação do COREN-PR, garantindo que não haja rasuras.
- Anotar, no campo de gastos da ficha de atendimento (RAS), todos os materiais utilizados em cada ocorrência, visando ao controle e à reposição de estoque.

4.5 Manutenção e Limpeza de Equipamentos

- Encaminhar para higienização, limpeza e desinfecção todos os materiais não descartáveis utilizados durante o atendimento, em local próprio (Expurgo ou Hamper).

5. Responsabilidades

- O técnico de enfermagem é responsável por manter atualizados seus conhecimentos técnicos e práticos, bem como zelar pelo cumprimento das normas e protocolos vigentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POP Nº: 003	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
Vigência: Ago 2022 Revisão: Jan/ 2025	Elaborado por: Emanuel Vieira Velasco	Revisado por: Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho
	Responsável: SAMU/ UTS Ibiporã	Responsável pela execução: Técnicos de enfermagem

- Cabe à coordenação do serviço garantir a disponibilidade de materiais e condições adequadas para o desempenho das atividades.

7. Disposições Finais

Este POP deve ser revisado periodicamente e sempre que houver alterações nas legislações ou protocolos que regem a assistência de enfermagem no SAMU e na Unidade de Transporte Sanitário.